



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.525/2023

Súmula: Altera a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 124/2020, de 22/07/2020,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

ALEX ALBERTO ROMERO CERVANTES
Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI
Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

SIMONE BEATRIZ FUCK VON DER OSTEN
Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

WAGNER TOMA
Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.501/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal